



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PFE/INSS
- SEDE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 2 BLOCO O 3º ANDAR

OFÍCIO Nº 00002/2025/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU

Brasília, 12 de setembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

Senador CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS

Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 238 – CPMI-INSS (Ofício n.37/2025- CPMI/INSS)

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me novamente ao Ofício n.º 37/2025 – CPMI-INSS, de 28 de agosto, por meio do qual se encaminhou o Requerimento n.º 238/2025 dirigido ao Procurador-Geral do INSS, solicitando a apresentação de informações envolvendo a ocorrência de descontos irregulares em benefícios de aposentados em pensionistas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em complemento às informações já prestadas, tendo em vista a solicitação de dilação de informações conforme justificativa da Diretoria de Benefícios do INSS, encaminho a Vossa Excelência a **NOTA Nº 00008/2025/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU**, peça complementar que reúne os dados, informações e documentos faltantes objeto da requisição (em anexo, na forma de envio prevista), integrando os termos da manifestação elaborada pela referida área técnica, bem como a documentação produzida por esta última.

Ao ensejo, reafirmo que esta Procuradoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ELVIS GALLERA GARCIA

Procurador-Geral

Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00695001635202510 e da chave de acesso 08758fe1



Documento assinado eletronicamente por ELVIS GALLERA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2924224830 e chave de acesso 08758fe1 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELVIS GALLERA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-09-2025 09:48. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.